



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº.019/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder férias regulamentares aos servidores do Departamento de Educação no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2017.

Com exceção dos Professores, os demais servidores (Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras, Psicóloga, Motoristas, Auxiliares Administrativos) deverão se apresentar a administração a partir de vencidos os 30 (trinta) dias de gozo de férias (01.02.2017) e ficar a disposição para retornarem às funções do cargo que estão investidos em outros setores administrativos sob designação da administração até o reinício do ano e atividades do Departamento de Educação.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 30 de janeiro de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
31 de 01 de 2017  
edição 1687  
mg B13